REQUERIMENTO Nº 19/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro, respeitosamente, ao Exmo. Sr. Prefeito que adote as providências necessárias para a limpeza dos lotes localizados nas proximidades da Creche Municipal Dona Léa, abrangendo uma área desde a Rua Maria Adelaide do Amaral até a Avenida João Gonçalves Teixeira, no Bairro Glória.

A situação dos lotes está gerando sérios riscos à saúde e segurança da comunidade, especialmente das crianças que frequentam a creche e dos profissionais que ali trabalham, uma vez que o acúmulo de lixo e mato favorece a preservação de animais peçonhentos e outros vetores

A limpeza desses lotes é urgente e de extrema importância para garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de vida e conforto à comunidade. Além disso, a remoção de mato e lixo acumulado contribuirá para a redução de focos de doenças, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente das crianças que frequentam a creche e dos profissionais que ali trabalham. A medida também evitará a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e aranhas, que representam riscos à saúde.

Carmópolis de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Secretário da Mesa Diretora